



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 397, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ANDREIA CRYSTIANE BARACIOL VITTO**, ocupante do cargo de **Professor(a) de Matemática - 30 h**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 14/02/2020 à 13/04/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de fevereiro de 2020.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

KATIA CANTAO MUNDIM

Secretária Municipal de Educação Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.